

DOGMA DA MATERNIDADE DIVINA DE MARIA

Como já é conhecimento de todos referentes à Virgem Maria, a Igreja propõe quatro dogmas: Maternidade Divina; Virgindade Perpétua, Imaculada Conceição e Assunção. Constituem verdades que os cristãos aceitam, aprofundam e vivenciam na comunidade de fé. O primeiro dos quatro dogmas marianos é o da maternidade divina de Maria.

O Catecismo da Igreja Católica, no nº 495, nos diz que a “Igreja confessa que Maria é verdadeiramente mãe de Deus”. Esta afirmação pode ser vista solenemente proclamada pelo Papa Paulo IV, no dia 7 de agosto de 1555, quando diz: *“A bem-aventurada Virgem Maria foi verdadeiramente mãe de Deus, e guardou sempre íntegra a virgindade, antes do parto, no parto e constantemente depois do parto”*.

A importância do dogma da maternidade divina

Porque Maria foi escolhida para ser mãe de Jesus, podemos deduzir os outros três dogmas marianos: Maria foi preservada do pecado original, em função de sua missão singular na história da salvação; ela permaneceu virgem em sinal de sua consagração radical ao projeto salvífico; e foi assunta aos céus em corpo e alma, em virtude de sua correspondência ímpar à vontade do Pai.

Maria, Theotókos

Este título apareceu dentro do pensamento teológico grego: mãe de Deus = Theotókos. Acredita-se que foi usado pela primeira vez por volta do século 3 d.C., por Orígenes, em Alexandria. Isto nos leva a crer que já existia uma tradição oral que usava esta palavra para qualificar Maria. Mais tarde, em 431, este título vai ser solenemente proclamado no Concílio de Éfeso.

Nesta época, a Igreja enfrentava a heresia nestoriana, que afirmava que em Jesus existia a pessoa divina com a sua natureza divina e a pessoa humana com sua natureza humana. Nestório e os nestorianos diziam que Maria era mãe da pessoa humana. A doutrina do Concílio afirma categoricamente que Jesus é pessoa divina, com duas naturezas: a divina e a humana. Por isso, a Igreja conclui que Maria é mãe de Deus. Ela teria gerado a natureza humana que foi assumida pelo Verbo de Deus.

Maria recebeu o nome de *“Theotokos”*, palavra grega que diz exatamente “Mãe de Deus”, e foi julgado insuficiente o título de *“Christotokos”*, que Nestório afirmava, ou seja, “Mãe de Cristo”.

Nestório ensinava que Maria era só mãe do Cristo-homem, porque lhe parecia absurdo uma criatura ser mãe do criador. Cirilo contestava com veemência, afirmando que não podia haver dois Cristos, um homem e outro Deus. E havendo um Cristo só, embora com duas naturezas inseparáveis, Maria era mãe do Cristo-homem e mãe do Cristo-Deus, portanto sua maternidade era tão divina quanto humana, ela era verdadeiramente *“Theotokos”*, Mãe de Deus. O Concílio deu razão a Cirilo e

declarou herética a posição de Nestório que, humildemente, se retirou da vida pública e voltou à vida que levava antes de ser bispo e patriarca, a vida de monge.

Assim, o Concílio se expressou: *“Que seja excomungado quem não professar que Emanuel é verdadeiramente Deus e, portanto, que a Virgem Maria é verdadeiramente Mãe de Deus, pois deu à luz segundo a carne aquele que é o Verbo de Deus”*.

A intenção do Concílio de Éfeso

A intenção do Concílio de Éfeso era a de afirmar a unidade da pessoa de Cristo. Reconhecer Maria como Mãe de Deus (*Theotókos*) significa, na verdade, professar que Cristo, filho da Virgem Santíssima segundo a geração humana, é filho de Deus. O povo se alegrou tanto que levou os bispos do Concílio para suas casas e festejaram a proclamação do dogma mariano. A maternidade divina de Nossa Senhora é peça mestra da teologia marial. Em seu mistério profundo, Maria é Mãe de Deus. Como vocacionada do Pai, Maria aceitou livremente ser a Mãe de Jesus Cristo, o Filho de Deus que assumiu nossa natureza humana.

Desqualificando o nestorianismo, o Concílio de Éfeso definiu explicitamente que Maria é Mãe de Deus (*Theotókos*). Classificou o nestorianismo como heresia e depôs Nestório de sua sede patriarcal. O povo acolheu com alegria e grande festa os resultados do Concílio.

O objetivo do Concílio de Éfeso era afirmar a unidade da pessoa de Cristo. Maria é Mãe de Jesus Cristo, o Filho de Deus que se encarnou. Maria não é, porém, a mãe apenas da carne humana, mas de toda a realidade de seu Filho, que tinha uma só Pessoa. Daí dizer que Maria é Mãe de Deus, não enquanto Deus sem mais, mas enquanto Deus feito homem. Portanto, *“Theotókos”* significa, teologicamente, não genitora da divindade, mas geradora do Verbo encarnado.

Os estudiosos estimam que o título Mãe de Deus (*Theotókos*) apareceu pela primeira vez, na literatura cristã, nos escritos de Orígenes de Alexandria († 250). Diversos Padres da Igreja afirmavam a maternidade divina de Maria. São João Damasceno († 749) explicava tal dogma do seguinte modo: *“Nós dizemos que Deus nasceu de Maria, não no sentido de que a divindade do Verbo dependia de Maria, mas no sentido de que o Verbo, o qual, fora antes do tempo, nasceu do Pai, é eterno como o Pai e o Espírito Santo; na plenitude dos tempos viveu em seu seio, para nossa salvação e sem mudança, tornou carne e nasceu dela. A Virgem não gerou simplesmente um homem, mas um verdadeiro Deus, Deus não sem carne, mas feito carne”*.

A maternidade divina de Maria tem profundas raízes bíblicas. Os evangelhos referem-se, várias vezes, a Nossa Senhora como Mãe de Jesus. Com o título de *“Mãe”*, a Virgem Santíssima é designada 25 vezes no Novo Testamento. De maneira concisa, São Paulo afirma que Jesus Cristo, aquele que foi enviado do Pai, é filho de Maria (Gl 4,4). A fundamentação bíblica encontra-se em todos os evangelistas (Lc 1,35.39-44.56; Mc 6,3; Mt 1,18-25; Jo 6,42).

O fundamento bíblico, doutrinal do dogma de Maria Mãe de Deus

A partir do Concílio de Éfeso, a maternidade divina de Maria é doutrina constante e unânime na Igreja. Repete-a o Concílio Vaticano II, na Constituição Lumen Gentium: “A Virgem Maria, que na Anunciação do anjo, recebeu o Verbo de Deus no coração e no corpo e trouxe ao mundo a Vida, é reconhecida e honrada como verdadeira Mãe de Deus e do Redentor” (n. 53).

Acrescenta a Lumen Gentium: “Unida a Cristo por um vínculo estreito e indissolúvel, é dotada da missão sublime e da dignidade de ser Mãe do Filho de Deus, e, por isso, filha predileta do Pai e sacrário do Espírito Santo. Por este dom de graça exímia supera de muito todas as outras criaturas, celestes e terrestres” (n. 53). São Francisco, em sua singela e belíssima oração, intitulada “Saudação à Mãe de Deus”, expressa a mesma verdade, com palavras embebidas de ternura: “Salve, ó Senhora santa, Rainha santíssima, Mãe de Deus, ó Maria, que sois virgem feita igreja, eleita pelo santíssimo Pai celestial, que vos consagrou por seu santíssimo e dileto filho e o Espírito Santo Paráclito! Em vós residiu e reside toda a plenitude da graça e todo o bem!”.

Lucas, o Evangelista mariano, procurou contar em palavras humanas o momento estupendo e inefável da Encarnação de Deus no seio de Maria.

O dogma da maternidade divina de Maria está estreitamente ligado ao dogma da Encarnação do Filho de Deus. A partir daquele momento, o mistério e a missão de Cristo – Deus-homem e homem-Deus – une-se para sempre ao mistério e à missão de Maria de Nazaré. O mistério e a missão de Maria, porém, só têm sentido no mistério e na missão de seu Filho. Jesus, autor da Graça, toma carne daquela que ele plenificara de Graça já antes da Anunciação. Criaturas humanas e criaturas angelicais olham extasiadas o fato inimaginável: uma mulher ser genitora de seu genitor e a saúdam como filha de seu filho. Maria é chamada pelo anjo de “cheia de graça”, porque “a Encarnação do Verbo, a união hipostática do Filho de Deus com a natureza humana se realiza e se consuma precisamente em Maria” (João Paulo II, encíclica *Redemptoris Mater*, n. 9)

Significado Teológico da maternidade Divina

Maria recebe, por ocasião da Encarnação, o que equivale a um caráter (um dom de ordem estrutural), e a um novo aprofundamento de sua plenitude de graça (Dom de ordem vital): Pelo Dom de Ordem estrutural, Maria foi misticamente incorporada a Cristo, contraindo em relação a Ele a função de Sua Mãe. Ela assim recebe a Marca do Salvador, a fim de ser configurada ao Pai, adquirindo o direito de chamar de Seu Filho Aquele que até então era Filho somente do Pai. O Dom de Ordem Vital torna proporcional o ser e a atividade de Maria à qualidade nova que contrai, a de Mãe de Deus. Certamente, ela não tem necessidade de receber a graça Santificante, que já possui desde a sua concepção, mas recebe um novo estatuto e um novo aprofundamento desta graça. Uma

conaturalidade nova com Deus. Ela não adora a Deus como Pai, mas adora Jesus como Filho. Ela agora tem uma relação a mais com Deus. Um novo aprofundamento, uma nova ação de Deus sobre Maria não alteram sua natureza, nem a graça da Imaculada Conceição, mas a transfiguram, dilatando a plenitude de graças que ela já tinha, na proporção de sua nova grandeza, proporcionando-lhe possibilidades sem precedentes na ordem da Graça.

O dogma da maternidade divina nos ensina que Deus, na pessoa de Jesus Cristo, entrou na história humana. “Proclamar Maria Mãe de Deus significa proclamar que, realmente, o Reino de Deus ‘já está no meio de nós’ (Lc 17,21; Mt 4,17). Deus já está dentro de nossa história e é um dos nossos, tendo assumido tudo, menos o pecado. Maria é aquela que, em nosso nome, colaborou para que isso acontecesse”

Bibliografia:

Boff, Clodovis M. *Mariologia Social. O Significado da Virgem para a sociedade*. São Paulo: Ed. Paulus, 2006.